



ESTADO DA BAHIA
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA
SOURE**

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 828

**Fonte de Recursos: Transferências de Recursos
do SUS**

DATA: 10/07/2020

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº 549

LIQUIDAÇÃO Nº 857

Credor: 458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos: Conta Banco
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor
124.200,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 10/07/2020

Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

O processo foi pago conforme autorização

Data: 10/07/2020

Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

Data: 09/07/2020

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

MUNICÍPIO: Nova Soure

LIQUIDAÇÃO Nº 857

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.09.02.0014 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte de recursos: 09.02.0014 (0014) - 117 - Coronavírus (COVID-19)
Código reduzido: 000146

Número do empenho :	549/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	124.200,00	Valor da liquidação:	124.200,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	124.200,00	Total (B):	124.200,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS , 1787, GA

Cidade: Lauro de Freitas

C.N.P.J.: 09-006-864/0001-95

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 002091.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de testes rápidos para Coronavírus, considerando um dispositivo importante no processo contínuo de ações estratégicas do município no enfrentamento da pandemia COVID-19, que auxiliarão na investigação dos profissionais de saúde, bem como aos viajantes advindos de áreas endêmicas identificados e acompanhados pelo serviço de monitoramento do município, atendendo sempre os critérios para aplicação, conforme Processo Adm. nº 181/2020 e Dispensa nº 119/2020.

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 124.200,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 09/07/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/07/2020

**CONFORME ATESTO EM
DOCUMENTO FISCAL**


Prefeitura Municipal de Nova Soure
Mauricio Vitorio de Souza
Gestor Financeiro de Planejamentos
Dec Nº 044/2017



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

Nota de Empenho

Data: 06/07/2020

Nº do empenho : 549/20

Ordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50

Município: Nova Soure

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.301.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
 Projeto/Atividade: 2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.09.02.0014 (0 - Material de Consumo)
 Código reduzido: 000146

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	140.500,00	Valor do empenho :	124.200,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	140.500,00	Total (B) :	124.200,00
		Saldo (A - B) :	16.300,00

Credor: 458 STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS , 1787, GA

Cidade: Lauro de Freitas

UF: BA

C.N.P.J.: 09-006-864/0001-95

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 71 30280116

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de testes rápidos para Coronavírus, considerando um dispositivo importante no processo contínuo de ações estratégicas do município no enfrentamento da pandemia COVID-19, que auxiliarão na investigação dos profissionais de saúde, bem como aos viajantes advindos de áreas endêmicas identificados e acompanhados pelo serviço de monitoramento do município, atendendo sempre os critérios para aplicação, conforme Processo Adm. nº 181/2020 e Dispensa nº 119/2020.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 124.200,00

Fica empenhada a importância de 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento legal : LEI Nº 8.666/93

Data : 21/06/1993

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 119DL

Data : 06/07/2020

Contrato :

Data :


Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 06/07/2020

Data: 06/07/2020


Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde


Jadiel Barreto Coutinho
Gestor Gov Administrativo
Dec. Nº 025/2017
Mat. 5030

RECEBEMOS DE STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA RS 124.200,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE N)

PEDIDO:

Nº do Pedido

NF-e

Nº 000.002.091

SÉRIE: 1

STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1787 GALPAO05 Bairro: VILA PRAIANA LAURO DE FREITAS - BA - 42704-550 Fone: (71)3028-0116 Fax: (71) COMERCIAL@STARLABBRASIL.COM.BR

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 I-SAIDA Nº 000.002.091 SÉRIE:1 FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0709 0068 6400 0195 5500 1000 0020 9112 4415 2458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129201011345692 - 08/07/2020 12:53:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

074.811.995

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.006.864/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE

CÓDIGO

001239

CNPJ/CPF

13.901.361/0001-50

DATA DA EMISSÃO

08/07/2020 12:51

ENDEREÇO

RUA NATUBA, 0

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

48.460-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

NOVA SOURE

FONE/FAX

(75) 34372911

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	002091-1/1														
VENCIMENTO:	08/07/2020														
VALOR:	124.200,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

124.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

124.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTE PROPRIO

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

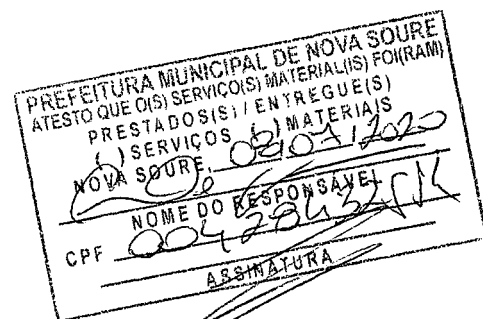
NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001577	COVID 19 IGG/IGM - WAMA LT: 20F017 Val: 30/11/2020 Qtd: 1800	29333322	0102	5102	TT	1.800,00	69,00	124.200,00		0,00	0,00		0	0



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO SANTANDER

AGENCIA 4307 CONTA 130034959

CNPJ: 09.006.864/0001-95

Trib. Aprox. R\$:39.855,78 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



G333100834116638014
10/07/2020 08:46:51

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2788-X
Conta corrente 20878-7 BA 292290 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4307 SALVADOR-ITAIGARA
Conta corrente (com DV) 130034959
CNPJ 09.006.864/0001-95
Nome favorecido STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 124.200,00
Data transferência 10/07/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6C42E52C1C676025

Assinada por	JB538151 ERNESTO C LIMA JR	10/07/2020 08:46:09
	JB491897 LUIS C S ANDRADE	10/07/2020 08:46:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB491897 LUIS C S ANDRADE.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 115/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal nº 2091 constante no anexo, da empresa STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente à compra de testes rápidos para coronavírus, com vista às ações de combate ao COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. 1.087- Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 - Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5. 2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099- Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 - Bloco Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros : 1.062 - Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- 4.1. 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2. 3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3. 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5. 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9. - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1. 02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2. 14 - Transferências do FES Especificar: _____
- 5.3. 14 - Transferências do FNS Especificar: _____
- 5.4. 23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. Conta Bancária: _____

7. Valor Estimado:

- 7.1. R\$ R\$ 124.200,00
- 7.2. Por Extenso Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais.

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):
Nova Soure (Bahia), 17 de julho de 2020.

Ernesto da Costa Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde

8.2 Prefeito:
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Ciente: ____ / ____ /2020

COTAÇÃO COVID19

Fundo Municipal de Saúde de Nova Soure

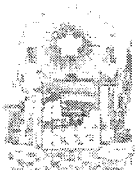
Aquisição do

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNITARIO	VALOR TOTAL
CORONA VIRUS IgG/IgM – COVID19 Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IGG e Igm contra o Novo Corona vírus(SARS- COV-19), por imunocromatografia em amostra de soro plasma e sangue total	Wama	1.800 TESTES	R\$ 69,00	R\$ 124.200,00
		TOTAL		R\$ 124.200,00

09.006.864/0001-95
 STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Av. Amarelho Thiago dos Santos, 1787 Galpão 03
 Tel. 3028-0116 110 Prolema CEP-41.794-000
 LAURO DE FREITAS BA

(Handwritten signature)
 Representante Legal

Lauro de Freitas, 02 de Julho de 2020



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201405816

RAZÃO SOCIAL	
STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.811.995	09.006.864/0001-95

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

213080.0083/15-5 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.006.864/0001-95

Certidão nº: 4422386/2020

Expedição: 12/02/2020, às 14:01:29

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.006.864/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARLAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.006.864/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:43 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **5836.0E7D.342F.CBA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/06/2020, sob processo de nº 1/2020.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica STARLAB COMERCIO SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 09006864000195, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10016743, situado à AVN AMARILIO THIAGO DOS SANTOS GALPAO 05 1787 CENTRO 42704550 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 401140000037053020200615
Emitida via Internet, às 09:53:29 hs, do dia 15/06/2020
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.006.864/0001-95

Razão Social: STARLAB COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA ME

Endereço: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 78 LOJA 13 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062200530166802262

Informação obtida em 02/07/2020 16:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COTAÇÃO COVID19

Fundo Municipal de Saúde de Nova Soure

Aquisição do

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNITARIO	VALOR TOTAL
CORONA VIRUS IgG/IgM – COVID19 Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IGG e Igm contra o Novo Corona vírus(SARS- COV-19), por imunocromatografia em amostra de soro plasma e sangue total	Wama	1.800 TESTES	R\$ 69,00	R\$ 124.200,00
		TOTAL		R\$ 124.200,00

09.006.864/0001-95
STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Av. Amarilio Thiago dos Santos, 1787 Galvão
 Tel. 3028-0116 Vila Freitas CEP 41.704-200
LAURO DE FREITAS BA

(Handwritten signature)
 Representante Legal

Lauro de Freitas, 02 de Julho de 2020



OBJETO: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 06/07/2020

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de julho de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.
Nova Soure – BA, 06/07/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD, N° 112/2020 datado de 02/07/2020, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2020** datada de 06/07/2020, no valor Global de R\$124.200,00(cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 06/07/2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Daniel Ferreira da Anuniação
Membro
Madson Antonio Ferreira da Costa
Membro

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 1.062
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 06/07/2020.

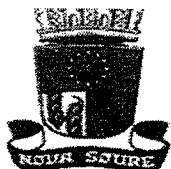
Jádriel Barreto Coutinho
Setor de Contabilidade
Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

I – DO FATO

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº 112/2020 - datado de 02/07/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual solicita a COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: Starlab Comércio e Serviços Eireli - CNPJ Nº 09.006.864/0001-95, Embratéc Nordeste Comércio em Biodiagnóstico Ltda Me, CNPJ: 10.855.295/0001-31 e Diagnolife Comércio, Serviços e Representação Eireli, CNPJ: 24.753.969/0001-00 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1º	STARLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$124.200,00
2º	DIAGNOLIFE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$158.400,00
3º	EMBRATEC NORDESTE COMÉRCIO EM BIODIAGNÓSTICO LTDA ME	R\$162.000,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: Starlab Comércio e Serviços atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

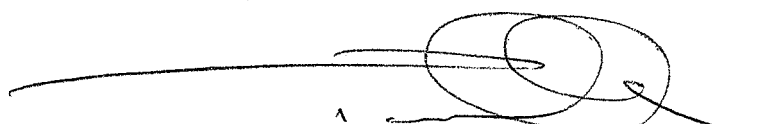
III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 06/07/2020



Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 06/07/2020. Publique-se



Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.

Em, 06/07/2020



Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

Processo com geração de Contrato: SIM () NÃO (x)
Caso sim vide anexo

Objeto: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado STARLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 09.006.864/0001-95

VALOR GLOBAL R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)

Nova Soure, 06/07/2020.



Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.



Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL